



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1412

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 077/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 18 de janeiro de 1999;


considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2397/98-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 077/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Controle de Qualidade Físico-Químico e Biológico de Medicamentos e Estágio Supervisionado", em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Jacqueline de Souza Azevedo, Renata Barbosa de Oliveira e Maria Fâni Dolabela.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício